

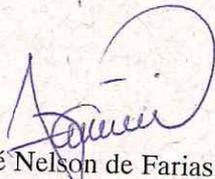
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 32/2011

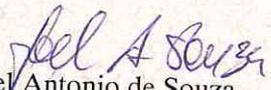
O pedido de autorização para proceder à doação de área à Empresa Watanabe, justifica-se pelo fato de que a referida área encontra-se no Parque Industrial do município, devidamente avaliada, e, ainda, pelo fato de a instalação da empresa gerar empregos diretos e indiretos, com probabilidade de aumento nessa geração de empregos. Além disso, os serviços desenvolvidos pela empresa, reverterão em implementação na economia do município, melhoria da qualidade de vida e aumento na arrecadação. Assim sendo, somos pela aprovação da doação solicitada.

É o parecer.

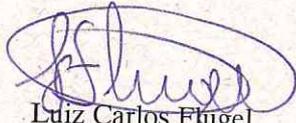
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 11 de abril de 2011.



José Nelson de Farias  
Presidente



Joel Antonio de Souza  
Secretário



Luiz Carlos Flügel  
Membro